

Portaria Nº 00434674 de 03 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15256326	GENIVALDO PEREIRA	02.01.2015/01.01.2020	04.07.2022	02.08.2022

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado, o ato arquivado da empresa: **JEITO DE SER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL LTDA**, sob nº 98194492 em 23/05/2022. NIRE: 29205185660, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A**, sob nºs **97954226** em 02/03/2020, **97959698** em 18/03/2020 e **98115382** em 23/09/2021. NIRE: 29300029980, arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa : **PSCS CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, sob nº 98111985 em 14/09/2021. NIRE: 29202720491 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ENTRE RIOS LTDA**, sob nºs **98081409** em 15/06/2021 e **98154203** em 27/01/2022 . NIRE: 29204017925 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa : **PIRES INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA**, sob nº 98171700 em 18/03/2022. NIRE: 29205212888 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **SALVADOR COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI**, sob nº 29600474776 em 13/01/2020. NIRE: 29600474776 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa : **ALEXANDRA SILVA MOREIRA LTDA**, sob nº 29205157666 em 26/01/2022. NIRE: 29205157666 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa : **GIROSS TECNOLOGIA BRASIL LTDA**, sob nº 98182117 em 19/04/2022. NIRE: 29204693769, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **MENORAH INCORPORAÇÕES IMOBILIARIA LTDA**, sob nº 98180924 em 13/04/2022. NIRE: 29204935215 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO CONVÊNIO Nº 014/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Brotas de Macaúbas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Brotas de Macaúbas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Antonio Kleber Ribeiro pela Prefeitura de Brotas de Macaúbas/BA. SSA, 01.06.2022.

RESUMO CONVÊNIO Nº 015/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Crisópolis/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Crisópolis/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Leandro Dantas de Jesus Costa pela Prefeitura de Crisópolis/BA. SSA, 01.06.2022. Em SSA 04/06/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00437822 de 03 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LARISSA CERQUEIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 03 de Junho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00437510 de 03 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSE PEDRO DE CARVALHO FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 03 de Junho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022/SDR.

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR.

Encontra-se publicada a relação das inscrições dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pessoa com deficiência da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR para as Funções Temporárias de Técnico de Níveis Superior, Edital de Abertura nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 25 de maio de 2022, no site <http://www.sdr.ba.gov.br/>, conforme o quanto disposto nos itens 6.6 e 7.11..

Salvador, 03 de junho de 2022.

Luiz Antônio Viana Telles
Presidente de Comissão.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 303/2022 Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**.Município:Ruy Barbosa-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a implantação de unidade de beneficiamento da mandioca, na comunidade PA Poço Longe, município de Ruy Barbosa; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 396.861,22**;Prazo:365 dias. Assinatura: 26/05/2022

Nº 475/2022 Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA**.Município:I-bicoara-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a implantação de uma cozinha comunitária de Canjerana e instalação de 30 biodigestores na comunidade de Espalhado, no município de Ibicoara; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 367.411,81**;Prazo:365 dias. Assinatura: 03/06/2022

Nº 479/2022 Convenentes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO-C-TR**.Município:Castro alves-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal,na sede do município de Santo Amaro; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 1.798.095,50**;Prazo:365 dias. Assinatura: 03/06/2022

Nº 480/2022 Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL**.Município:Pau Brasil-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a reforma e ampliação do mercado municipal,na sede do município de Pau Brasil; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 937.059,75**;;Prazo:365 dias. Assinatura: 03/06/2022

Nº 481/2022 Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO**.Município:Tanquinho-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a ampliação do mercado municipal,na sede do município de Tanquinho;